

Estado da Paraíba Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

C.N.P.J.: 01.612.343/0001-70

Município de Riachão do Bacamarte RUA: SENADOR CABRAL **Decreto**

NOVEMBRO/2023

Decreto nº 01692023

Em, 22 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00395/2023, de 27 de Outubro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

	Total de Suplementações:	110.000,00
	Total da Unidade:	110.000,00
26000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
3390.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS APLICAÇÕES	15.000,00
26000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00
3390.30 99	Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde MATERIAL DE CONSUMO - TODAS APLICAÇÕES	80.000,00
26000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	15.000,00
3190.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS APLICAÇÕES	15.000,00
10 301 30	002 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (ESF)	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Riachão do Bacamarte em, 22 de Novembro de 2023.

Day Day



Estado da Paraíba Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte C.N.P.J.: 01.612.343/0001-70

Município de Riachão do Bacamarte RUA: SENADOR CABRAL

Decreto

NOVEMBRO/2023

JOSÉ DE ARIMATRIA DA SILVA PREFEITO CONSTITUCIONAL CPF 928.899.214-68